



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins  
Presidente da Câmara

Roberto Aparecido Pedro  
Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes  
1.º Secretário

Robson de Sá Leite  
2.º Secretário

## Demais Vereadores:

Ademar Miashita

Claudemir José Marques

Edson de Lara

Fabiano Nabor de Almeida

Ítalo Donizeth Costa Roberto

## Projeto de Lei n.º 08/2017

Poder Legislativo Municipal

De 09/11/2017

**"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO  
ARTIGO 16 DA LEI N.º 1894/2017,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica revogado, na íntegra, o artigo 16 da Lei n.º 1894/2017, de 02 de outubro de 2017.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de novembro de 2017.

**ADEMAR MIASHITA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei visa especialmente atender solicitação dos taxistas de nossa cidade, contrários à obrigação imposta no artigo 16 da lei n.º 1894/2017, visto que referido artigo implica na geração de novas despesas a esses profissionais.